



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

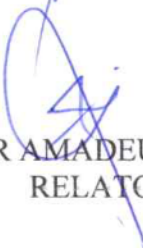
**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itaituba, esteve reunida, no dia 11 de setembro de 2025, na Sala de Reunião do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador João Raimundo de Barros Junior, e presentes os vereadores Valdir Amadeu da Silva (relator), Antônia Pereira Farias(membro) opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação do Projeto de Resolução nº019/2025 de autoria da Mesa Executiva - ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO Nº004/2028 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA EXTIGUIR E ALTERAR CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025.



JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR
PRESIDENTE



VALDIR AMADEU DA SILVA
RELATOR



ANTÔNIA PEREIRA FARIAS
MEMBRO